



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos dezotto dias de março de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e três minutos e término às vinte horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira, sendo que o Vereador Antônio Fernando Gomes se fez presente em momento posterior. O Presidente convidou à mesa do Plenário a 3º Sargento Daiana Franciele Silva de Andrade e o Cabo Josimar Gabriel Vieira, integrantes da Patrulha Rural da Polícia Militar. Em seguida, colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Solene, realizada no dia 7 de março de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:** - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências'"; - Parecer Jurídico nº 19/2025; - Parecer Contábil nº 22/2025; - Requerimento nº 32/2025, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 32/2025 e do Projeto de Lei nº 13/2025

A assinatura é feita em azul, com uma base horizontal e uma curva ascendente.

A assinatura é feita em azul, com uma base horizontal e uma curva ascendente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Moção nº 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo Piumhiense, de congratulação e aplausos à Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Piumhi. - **Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta". - **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui o Dia Municipal do Homem e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 019/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o mês 'Agosto Lilás', dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências". - **Moção nº 004/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Welington da Silva, de congratulação e aplausos à 3º Sargento Daiana Franciele Silva Andrade e ao Cabo Josimar Gabriel Vieira. - **Parecer nº 17/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 003/2025, relativa ao mês de janeiro de 2025. - **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Institui a Comenda "Pata Amiga" em reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol da causa animal e dá outras providências". - **Relatório nº 2/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Procedimento nº 011/2025 - Requerimento nº 020/2025, o qual requereu a seguinte informação: quais ações serão executadas em relação à política habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias. O autor concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. - **Ofício nº 04/2025**, de autoria da senhora Carmen Lúcia Arantes Costa e do senhor Thiago Henrique dos Santos, Presidente e Vice-presidente, respectivamente da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi – ADAP, encaminhando o Estudo de Revisão do Plano de Manejo para a APA Serras e Águas de Piumhi. - **Comunicado**, de autoria da senhora Carmen Lúcia Arantes Costa, solicitando que a Câmara Municipal de Piumhi exima a Associação de Defesa Ambiental de Piumhi – ADAP – de qualquer responsabilidade a respeito de suas opiniões emitidas na última Sessão Ordinária, do dia 11 de março do corrente ano, quando ocupava a tribuna em nome da associação, como sua presidente. - **Denúncia nº 011/2025**, de autoria da senhora Letícia Lopes Pereira, em face do Vereador José Welington da Silva, a qual foi protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de março de 2025, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. - **E-mail**, de autoria da Agência Reguladora

fulipa *dk*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG, encaminhando resposta referente aos questionamentos sobre a Cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Piumhi. - **E-mail**, de autoria da Assessora Jurídica da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dra. Paula Camarano, encaminhando Ofício nº 1.203/2025, de autoria do provedor da entidade, Dr. Gasparino dos Santos, no qual apresenta os novos integrantes da diretoria do hospital. - **E-mail**, de autoria da senhora Cibele Carneiro, representante da Coalizão Cidades no Controle do Câncer, parabenizando a dedicação ao fortalecimento da saúde pública em Piumhi. Destacou as ações de implementação e que a ampliação da cobertura vacinal do HPV para meninas e meninos de 9 a 14 anos será prioridade. - **E-mail**, de autoria da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, convidando os gestores da área tributária para um curso essencial sobre os impactos da Nova Reforma Tributária e as providências que devem ser tomadas imediatamente pelos municípios. - **Ofício nº 153/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, e do Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva, informando ao Capitão Henrique Marinho Furtado e os integrantes da Patrulha Rural que foi reagendada para esta Sessão Ordinária a apresentação das rotinas de trabalho que serão realizadas pela Patrulha Rural no município de Piumhi. - **Ofício nº 156/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, o qual encaminha ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o Requerimento nº 28/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual solicita que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se existe projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Novo Horizonte II, a ser edificado no terreno permutado pelo Município. - **Ofício nº 157/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual solicita que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para que envie o Plano de Ação do SAAE-Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período de seca recorrente no município de Piumhi. - **Ofício nº 158/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Requerimento nº 30/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual solicita que o SAAE informe quais serão as ações para resolver a demanda relacionada à dureza da água



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

fornecida na comunidade de Lagoa dos Martins, considerando as informações recebidas pelo Ofício GAB/DIR 88/2024 e que as providências tomadas não solucionaram a situação. - **Ofícios nº's 159 a 173/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, convidando o Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, e as Câmaras Municipais Regionais para participar das oficinas do Programa Interlegis, com o objetivo de capacitar e aprimorar o conhecimento dos servidores públicos e demais interessados sobre temas relevantes para a gestão pública. - **Portaria nº 031, de 12 de março de 2025**, que “Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. - **Ofício nº 180/2025**, de autoria do Presidente Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 10, de 17 de março de 2025, que “Institui a Semana da Saúde no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências”. - **Edital de Convocação** para a 11ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **ANTES DA ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi, por meio de seu Presidente José Welington da Silva e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou os integrantes da Patrulha Rural para participarem da Sessão, com a finalidade de apresentação das rotinas de trabalho que serão realizadas pela Patrulha Rural no Município de Piumhi. A 3º Sargento **Daiana Franciele Silva de Andrade** iniciou informando que já foram cadastradas mais de quatrocentas fazendas para a patrulha. O Cabo **Josimar Gabriel Vieira** esclareceu que o cadastro das propriedades rurais agiliza o atendimento e facilita o acesso ao local onde a patrulha for solicitada. Solicitou a quem tem propriedade rural que realize esse cadastro. A Sargento **Daiana** complementou dizendo que as fazendas cadastradas recebem um código que é utilizado pela Polícia para ajudar na localização, o qual é apresentado em uma placa afixada na entrada da propriedade, o que pode ajudar a inibir a prática de crimes. Disse também que aconselha os fazendeiros a instalarem câmeras de segurança e que está sendo implementado um programa voltado às mulheres da zona rural para auxiliar em caso de violência doméstica e outras necessidades. Os policiais comunicaram a realização de uma reunião no dia 24 de março com os produtores rurais para orientá-los e informar os números de telefone para emergências e convidou os presentes para essa reunião. O Vereador **Gilvan** agradeceu a participação dos policiais e ressaltou a importância de levar informações importantes às comunidades rurais. O Presidente **José Welington** mencionou que trabalhou na Patrulha Rural por muitos anos e admira os esforços realizados pelo grupo. Informou que os vereadores assinaram uma

A assinatura é feita em azul escuro, com uma base irregular e traços fluidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Moção para a Sargento Daiana e o Cabo Josimar. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley e dos cidadãos Alef Batista, Ana Caroline Martinez e Ronie Roger. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 32/2025 e do Projeto de Lei nº 13/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 32/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente José Welington passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA Nº 11/2025**, de autoria da senhora Letícia Lopes Pereira, em face do Vereador José Welington da Silva, a qual foi protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de março de 2025, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos (o Vereador denunciado não votou, em atendimento ao artigo 28 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi). Após a votação, o Vice-Presidente Gilvan repassou a condução dos trabalhos ao Presidente **José Welington da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 3/2025**, de autoria do Poder Legislativo Piumhiense, de congratulação e aplausos à Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Piumhi. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 4/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José

fw filha *af*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.gov.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Welington da Silva, de congratulação e aplausos à 3º Sargento Daiana Franciele Silva Andrade e ao Cabo Josimar Gabriel Vieira. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Antônio Fernando Gomes** disse que entende que o papel do legislador é zelar pela eficiência e pela clareza das leis, evitando a proliferação de normas sem efeitos práticos além dos já assegurados por leis superiores. Afirmou que a Câmara não tem posicionamento de intolerância, tendo em vista que já foram aprovadas doações a instituições religiosas. Reforçou que os vereadores estão abertos ao diálogo e à construção conjunta de ações e projetos que de fato contribuam para a promoção e o respeito à dignidade do ser humano. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** argumentou que a fala do Vereador Fernando deveria ser feita na frente das pessoas que apoiaram o Projeto de Lei de autoria da Vereadora e afirmou que existe preconceito na Câmara Municipal. O Vereador **Fernando** disse que é um ato de sabedoria o silêncio e a fala na hora certa e acrescentou que ninguém vota sob pressão, mas de acordo com a consciência de cada um. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Zélio Marinho
Silva, José Wellington da Silva.*